



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 109/2023 – DG**

Torna sem efeito a Portaria nº 104/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 3923/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2023-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJe do dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de maio de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral em substituição